



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 40/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que providencie a reforma do muro da Capela Mortuária de Rio Quartel em caráter de urgência.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que providencie a reforma do muro da Capela Mortuária de Rio Quartel em caráter de urgência, pois devido ao muro estar com problemas na estrutura o portão de acesso não abre e a Capela Mortuária está interditada para atender velórios até que seja realizado o conserto.

Infelizmente essa situação está gerando grandes transtornos à comunidade local, e precisa de uma atenção urgente.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **23/07/2026 14:05**

Checksum: **52832B61077B45BAD7CAD4FC78A68185E0663C55FCF9DC335489100D0B891FC6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.